



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 19 de março de 2021

Ano I - Edição 0.208

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **3** páginas)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES

#### CONTRATO

PROCESSO Nº 02/2021 ..... 2

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021 ..... 3

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **[www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

## ENTIDADE:

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07  
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro  
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP  
Telefone: (17) 3838-1101  
[atendimento@pedranopolis.sp.gov.br](mailto:atendimento@pedranopolis.sp.gov.br)  
Site: [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72  
Rua Arlindo Coelho, 489  
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP  
Telefone: (17) 3838-1173  
Site: [www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 19 de março de 2021

Ano I - Edição 0.208

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES

#### CONTRATO PROCESSO Nº 02/2021

##### Processo nº 02/2021

Interessado: Setor de Educação

Assunto: Contratação de empresa para realização de Processo Seletivo para provimento do cargo de Professor de Educação Básica – PEB I – Polivalente e Professor de Educação Básica – PEB II – Artes, para o Município de Pedranópolis.

##### Gabinete do Prefeito

##### Despacho

Diante dos autos do presente processo, Ratifico, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, a Dispensa de Licitação referente Contratação de Empresa especializada para a organização e elaboração de processo seletivo para o provimento de cargo de Professor de Educação Básica – PEB I – Polivalente e Professor de Educação Básica – PEB II – Artes, para o Município de Pedranópolis.

Pedranópolis, 09 de fevereiro de 2021.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 003/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Contratado: Anderson Bençal Indalecio 32303964806

Assinatura: 10/02/2021

Objeto: Contratação de Empresa especializada para a organização e elaboração de processo seletivo para o provimento de cargo de Professor de Educação Básica – PEB I – Polivalente e Professor de Educação Básica – PEB II – Artes, para o Município de Pedranópolis.

Valor: R\$ 2.500,00

Prazo: 12 meses.

Processo: 02/2021 – Dispensa de Licitação: 01/2021



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 19 de março de 2021

Ano I - Edição 0.208

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01

“Aprova o Parecer nº TC-004842.989.18-8, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, conseqüentemente, aprovam as contas do Poder Executivo Municipal de Pedranópolis, relativas ao Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,

FAZ SABER, QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, REUNIDO NA FORMA REGIMENTAL, APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE:

#### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal relativo ao exercício financeiro de 2018, aprovando-se o Parecer da Colenda Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo nº TC-004248.989.18-8.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedranópolis.  
Estado de São Paulo.  
Em 17 de março de 2021.

Orivaldo Fernandes  
Presidente

Ubiratam Régis Martins de Oliveira  
1º Secretário

Registrado em livro próprio, arquivado e publicado por esta secretaria na data supra, por afixação no lugar de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público em obediência a LOM.

**Carlos Alberto Serapião Vicente**  
Diretor Técnico Legislativo